

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 444/2017, 10 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:

Conceder 02 ½ (duas meias) diárias para cada servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo, que irão participar do treinamento para usabilidade no sistema Betha Folha RH, nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso, na cidade de Maceió/AL, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 06.60.12.361.0001.2042 manutenção, elemento de despesas 3.3.90.14.0020.

SERVIDOR	DADOS	MAT.	QD	VALOR DA ½ DIÁRIA	Conta Corrente	TOTAL
Luiz Gustavo da Silva	CPF: 940.910.484- 04 RG: 1.289.153 - SEDS/AL	9501	02 1/2	R\$ 100,00	CEF Ag. 1557 c/c: 126780-9 Operação: 001	R\$ 200,00
Márcio Cristiano da Silva Carvalho	CPF: 025.955.774- 92 RG: 98001464923 SSP/AL	9530	02 1/2	R\$ 100,00	Banco do Brasil Ag. 2274-8 c/c: 14469-x	R\$ 200,00
VALOR TOTAL						R\$ 400,00

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 10 DE FEVEREIRO DE

2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Carlos Henrique Costa Mousinho Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Rua Barão de Alagoas, n.º 36, Centro - Fone (82) 3263-2619 - CEP 57160-000 - Marechal Deodoro - Alagoas / CNPJ 12.200.275 / 0001-58